



PORTARIA Nº. 157/2023

“Retifica Portaria nº 062/2023, que concede desdobre e remaneja professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica o art. 2º da Portaria nº 062/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se-lê:

Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEI Dona Ziza, para a EMEI Riscos e Rabiscos.

Leia –se:

Remaneja 20 horas a professora **Daiane Knapp**, matrícula 2859-2, da EMEI Arco Íris para a EMEI Riscos e Rabiscos.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Chapada-RS, 10 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração